



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0542° IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 16 de setembro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON KLEBER VARELA DE MELO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 344/2016-GP,
DE 12 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU**, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais, com fulcro na
Lei Complementar n°006, de 30 de
dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º –
ENQUADRAR a
servidora **Francisca Dilma Roque
Valentim**, professora PMN2,
empossada para exercer o cargo
de **Professora P1, no dia 07 de
fevereiro de 2000**, inscrita na
matrícula funcional n° 1218, lotada
na Secretaria Municipal de
Educação **na Letra “C”, na
Classe “PMN3” (nível pós-
graduação)**, consoante o disposto
no Anexo I, da Lei Complementar
n° 006, de 30 de dezembro de
2009.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 12 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 345/2016-GP,
DE 12 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU**, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais, com fulcro na
Lei Complementar n° 006, de 30
de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º –
ENQUADRAR a
servidora **Darlene Glória Alves
de Negreiros Silva**, professora
PMN3, empossada para exercer o
cargo de **Professora P1-A, no dia
07 de fevereiro de 2000**, inscrita
na matrícula funcional n° 1207,
lotada na Secretaria Municipal de
Educação **na Letra “F”, na
Classe “PMN3” (nível pós-
graduação)**, consoante o disposto

no Anexo I, da Lei Complementar
n°006, de 30 de dezembro de 2009.
Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 12 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 346/2016-GP,
DE 12 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU**, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais, com fulcro na
Lei Complementar n° 006, de 30
de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º –
ENQUADRAR a
servidora **Francinete Rodrigues
Cosme**, professora PMN1,
empossada para exercer o cargo
de **Professora P1, no dia 07 de
fevereiro de 2000**, inscrita na
matrícula funcional n° 1103, lotada
na Secretaria Municipal de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Educação na Letra “E”, na Classe “PMN2” (nível graduação), consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 006, de 30 de dezembro de 2009.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 12 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2016-GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 006, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º –
ENQUADRAR a servidora **ROSA DE SARON RIBEIRO**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Datilógrafa, no dia 04 de maio de 1986**, inscrita na matrícula funcional nº 1256, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Letra “F”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação), consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº 006, de 30 de dezembro de 2009.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 12 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 348/2016-GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II, alínea "b" do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que o Assessor Contábil-Financeiro deste Município entrará em gozo de férias a partir do dia 01/09/2016, pelo período de 30 (trinta) dias.
CONSIDERANDO que os atos de competência do Assessor Contábil-Financeiro não poderão sofrer qualquer solução de continuidade em razão das férias de seu titular.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora **ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA** Chefe de Unidade de Documentação, para responder interinamente durante o período de 01/09/2016 á 30/09/2016, pela Assessoria Contábil-Financeira com todas as prerrogativas do cargo de Assessor Contábil-Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2016.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 12 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

**Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540**

Espaco

nao

utilizado.